

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Escola do Futuro

EMENTA: Recredencia a Escola do Futuro, Censo Escolar nº 23273844, Instituição sediada na Rua Júlio Cavalcante, nº 34, Bairro Areias I, CEP: 63.508-025, no município de Iguatu, mantida pelo Centro Tecnológico do Futuro LTDA, CNPJ nº 28.757.002/0001-49, e renova o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado no mesmo endereço da sede, na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, com 40 (quarenta) Vagas anuais, conforme descrito no Voto deste Parecer, ambos com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PROCESSO Nº 10234470/2022 **PARECER Nº** 490/2023 **APROVADO EM:** 6/9/2023

I – RELATÓRIO

A Diretora Pedagógica da Escola do Futuro, Sandra Maijane Soares Belchior, solicita a este Conselho o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. O pedido foi feito mediante o Ofício nº 15/2022, datado de 11/10/2022, protocolado em 27/10/2022, sob o número 10234470/2022.

No processo, além do ofício constam os seguintes documentos:

1. Informações do CNPJ (*online*);
2. Certidões Federal, Estadual e Municipal (*online*);
3. Alvará de funcionamento (*online*);
4. Laudo técnico atestando salubridade e segurança (*online*);
5. Contrato Social (*online*);
6. Termos de Convênios firmados para realização do Estágio (*online*);
7. Documentos Comprobatórios das habilitações do Diretor, da Secretária e da Coordenadora do Curso (*online*);
8. Relação do Corpo Docente (*online*);
9. Plano de Curso (*online*);
10. Regimento Escolar (*online*);



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

11. Projeto Pedagógico (*online*).

A Escola do Futuro, com Censo/Inep nº 23273844, está sediada na Rua Júlio Cavalcante, nº 34, Bairro Areias I, Iguatu-CE, CEP 63.508-025. É mantida pelo Centro Tecnológico do Futuro LTDA, uma Sociedade Empresária Limitada, com CNPJ nº: 28.757.002/0001-49, com sede no mesmo endereço. A instituição encontrava-se credenciada pelo Parecer CEE nº 0257/2019, de 21/05/2019, com validade até 31 de dezembro de 2022. O Curso Técnico em Enfermagem foi reconhecido no mesmo parecer de credenciamento da instituição, para funcionamento exclusivo em sua sede, com vigência também até 31 de dezembro de 2022.

A análise do processo foi realizada com base na Informação Final nº 149/2023, de 15/05/2023, da lavra da assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional - Cedup, Amália Barreto Lima Mesquita, no Relatório da especialista avaliadora e nos documentos disponíveis no Sistema de Informação e Simplificação de Processos da Educação Profissional - Sisprof.

A avaliação *in loco* foi realizada de forma presencial, no dia 15 de junho de 2023, pela especialista avaliadora professora Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, Graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde e Doutora em Linguística Aplicada, designada pela Portaria CEE nº 080/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, em 12 de junho de 2023.

A Diretora Pedagógica é Sandra Maijane Soares Belchior, Licenciada em Pedagogia e Bacharela em Ciências Econômicas, com Especialização em Gestão Escolar. O Secretário Escolar é Francisco Ivo Gomes de Lavor, Licenciado em Pedagogia, Secretário de Estabelecimento de Ensino Fundamental e Médio, Reg. nº 9415.

Conforme consta no Sisprof, a instituição oferta os seguintes cursos técnicos, todos na modalidade presencial: Agropecuária, Análises Clínicas, Eletrotécnica, Enfermagem, Farmácia, Radiologia e Secretaria Escolar.

Registre-se que a instituição se encontra com dois processos de renovação de reconhecimento de curso em andamento, que estão em diligência, quais sejam: Curso Técnico em Radiologia e Curso Técnico em Eletrotécnica.

A Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem é a professora Tayann Kelly da Silva Pereira, Bacharela em Enfermagem, com 40 horas semanais dedicadas ao curso.

O curso tem carga horária total de 1.800 horas, com 1.200 horas distribuídas em disciplinas teóricas e práticas e 600 horas em Estágio, organizadas em três módulos, conforme disposto no Quadro I.

FOR: GR
REV: ---

2/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		(h)		
		T ^(*)	P ^(*)	E ^(*)
I	História da Enfermagem	20	-	-
	Ética Profissional	20	-	-
	Relações Humanas no Trabalho	20	-	-
	Políticas Públicas de Saúde do SUS	20	-	-
	Biossegurança	20	-	-
	Português Instrumental	20	-	-
	Anatomia e Fisiologia Humana	20	-	-
	Microbiologia e Parasitologia	50	20	-
	Carga Horária	190	40	-
II	Farmacologia aplicada a Enfermagem	30	-	-
	Primeiros Socorros	40	20	-
	Saúde Coletiva	40	30	60
	Fundamentos da Enfermagem	60	30	60
	Enfermagem em Saúde Menta	40	20	40
	Enfermagem em Clínica Médica	50	30	60
	Enfermagem Clínica Cirúrgica	40	30	60
	Enfermagem em Saúde da Mulher	40	20	60
	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	40	20	60
	Carga Horária	380	200	400
III	Informática Básica	30	20	-
	Enfermagem em Saúde do Idoso	50	-	50
	Controle de Infecção Hospitalar	50	-	-
	Enfermagem em Urgência e Emergência	70	40	150
	Enfermagem em UTI	100	30	-
	Carga Horária	300	90	200
	TOTAL	870	330	600
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1.800 h		

(*) T: Teórica; P: Prática; E: Estágio.

Considerações da Especialista Avaliadora

FOR: GR
REV: ----

3/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

Conforme a Especialista Avaliadora, o Plano de Curso foi formulado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.

As evidências estão refletidas no planejamento didático e contém todos os tópicos definidos pelo CEE: identificação do curso, justificativa, objetivos, requisitos e formas de acesso, perfil profissional de conclusão, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação, biblioteca, instalações e equipamentos, perfil do pessoal docente e técnico, certificados e diplomas emitidos, projeção do número de turmas e alunos matriculados, aspectos de inclusão social e atendimento apropriado para estudantes com deficiências. A Instituição insere os dados dos planos de cursos no Sistec (Número Sistec Mec 46379), e as informações estão inseridas no Sisprof e atualizadas, uma vez que esta avaliação de credenciamento está vinculada à renovação de reconhecimento de curso.

No tópico Organização Curricular, os conteúdos previstos, organizados em módulos, consideram três módulos sequenciais e articulados, com carga horária de 1.200 horas teórico-práticas, acrescidas de 600 (seiscentas) horas de estágio supervisionado, perfazendo 1.800 horas, distribuídas entre os Módulos I, II e III.

A organização curricular cumpre totalmente a legislação vigente, segundo os critérios estabelecidos no indicador: os componentes curriculares estão descritos de acordo com as competências, bases teóricas e tecnológicas, com indicação de 3 (três) referências por disciplina, os ambientes de aprendizagem são próprios, os convênios para estágio são formalmente celebrados com o município de Iguatu, por meio da Secretaria de Saúde, para inserção dos estudantes nos cenários reais de trabalho, no componente curricular de estágio supervisionado.

O corpo docente constante no Plano de Curso está compatível com a relação nominal disponível no Sisprof, 9 (nove) docentes. Todas as titulações são de nível superior (bacharéis, especialistas e mestres) com um quantitativo, segundo informações do SISPROF e Plano de Curso, de no máximo 3 (três) disciplinas para cada docente, disponibilizando, no ato da contratação, carga horária para sala de aula, planejamento e acompanhamento discente, dos momentos para reposição de conhecimentos, paralela e final, atendendo ao Regimento Institucional.

Entre as 16 (dezesesseis) salas de aula existentes no *Campus*, 4 (quatro) salas são reservadas apenas para os cursos técnicos. Todas são amplas e comportam confortavelmente todos os estudantes; são iluminadas, climatizadas (possuem ar-condicionado), higienizadas adequadamente, com quadro branco, com portas de largura que permitem o trânsito de cadeirantes, além de rampas de

FOR: GR
REV: ----

4/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

acessibilidade em cada sala; são organizadas e esteticamente arrumadas, mobiliadas com 50 (cinquenta) cadeiras, confortáveis, conservadas, em tamanho adequado aos estudantes e em número suficiente. Possuem piso tátil, placas em *braille* e sinalização para cadeirante, além de cadeiras para pessoas obesas e canhotos, atendendo ao padrão MEC, devido à Autorização/Reconhecimento dos cursos de graduação presenciais.

A biblioteca da Escola do Futuro tem um espaço exclusivo para seu funcionamento e para acomodar o acervo, com computadores, ilhas com mesas e cadeiras para pesquisas/estudos individuais ou coletivo e acesso livre à Internet. Há rampa de acesso, facilitando a circulação com cadeira de rodas. O local para cadeirante é demarcado e sinalizado. O Acervo Bibliográfico conta com 83 (oitenta e três) exemplares, entre bibliografia básica e complementar disponíveis nas estantes da biblioteca, em número suficiente para atender a todos os estudantes, de 9 (nove) a 10 (dez) exemplares por título, em número suficiente para atender a todos os estudantes.

A biblioteca dispõe de um sistema de empréstimo de livros, que permite que os estudantes levem para casa os materiais necessários para complementar seus estudos. Além disso, a biblioteca conta com uma pessoa responsável pela gestão, que está sempre disponível para auxiliar os estudantes na busca por informações e orientação sobre o uso dos recursos disponíveis, de acordo com informações coletadas na visita à infraestrutura e entrevista da avaliadora com a funcionária da biblioteca.

Há laboratório de Informática próprio, instalado em local apropriado, conta com pessoas diretamente responsáveis pela gestão (TI). Os docentes fazem as reservas para utilização juntamente à secretaria de curso. As portas têm largura adequada para cadeirantes, há piso tátil. Há espaços demarcados e sinalizados para cadeirantes nas bancadas, com livre circulação das cadeiras de rodas. Há itens de segurança, o material de consumo é adequado e suficiente, possuindo um quantitativo de 40 (quarenta) computadores novos, com recursos de acessibilidade no teclado e software, em cabines individuais. O espaço é iluminado e climatizado. Por ocasião da visita encontrava-se higienizado adequadamente. Os discentes possuem horário ininterrupto para livre acesso com fins de realização de trabalhos, pesquisas e acesso à internet e aulas.

Em razão da existência de Curso de Graduação na área da saúde, os laboratórios dos cursos técnicos são todos compartilhados com a graduação, havendo profissionais da área específica, exclusivos para a administração e manutenção de cada laboratório.

Há 01 (um) Laboratório de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares,

FOR: GR
REV: ----

5/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

conforme especificação do CNCT, instalado em local apropriado, com pessoas diretamente responsáveis pela gestão, apresentação exposta das normas técnicas de biossegurança na entrada de cada um dos laboratórios, material de consumo correspondente ao Plano de Curso, compartilhado com o Curso de Graduação em Enfermagem.

Há, ainda, 01 (um) laboratório exclusivo para a Anatomia e Histologia, 01(um) laboratório para Microbiologia e 01 (um) laboratório para simulações.

Todos os laboratórios são iluminados, climatizados e devidamente higienizados. As portas têm largura adequada para cadeirantes, com piso tátil. Há espaços demarcados e sinalizados para cadeirantes nas bancadas, sendo possível a livre circulação das cadeiras de rodas. Há itens de segurança e o material de consumo completo e adequado aos conteúdos que são abordados nas aulas práticas, com previsão de manutenção/revisão.

A instituição possui sala reservada para atendimento aos discentes com acessibilidade, é climatizada, iluminada, com acesso à internet e conforto para prestar atendimento psicopedagógico individual, por meio do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico.

A Instituição dispõe de sala específica para professores, que tem condições de acessibilidade, climatizada, iluminada, com acesso à internet e conforto. Há mesa e cadeiras para reunião. Há guarda-volumes exclusivo para os professores e há banheiro exclusivo para os/as docentes.

O estágio é obrigatório, com carga horária total de 600 horas, o que está em consonância com o CNTC/2020 – 4ª edição e as normativas do CEE. É ofertado como parte integrante de disciplinas nos módulos II e III, conforme demonstrado no Quadro I. O orientador de Estágio é o professor Antônio Douglas Ribeiro de Macedo, Bacharel em Enfermagem.

Conforme disposto no “ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022-0”, são campos de estágio ofertados no Município de Iguatu: Secretaria Municipal de Saúde (incluindo Hospital, UBS, CAPS, entre outros equipamentos do SUS local).

A orientação de estágio é realizada em sala específica para esse fim, com a seguinte sinalização: Coordenação de Estágio Supervisionado. A sala de professores segue os mesmos critérios do indicador 2.17. Ambas atendem a todos os critérios do conceito 4, quais sejam: confortável, iluminada, climatizada, com acessibilidade, mesa e cadeiras para reunião, acesso à internet, computador, estante de livros para estudo.

O prédio da Instituição é amplo, bem localizado, possui os ambientes bem cuidados, arborizados, paredes e portas limpas e conservadas, esteticamente arrumada, madeiramento e concreto bem conservado, forro sem goteiras, água

FOR: GR
REV: ---

6410



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

potável, acessibilidade para todas as dependências da escola (rampas para cadeirantes, piso tátil, banheiros adaptados, *braille*, computadores com dispositivos para cegos e surdos, acesso à internet em todos os ambientes de gestão e pedagógicos). Possui alojamento para acolhimento e descanso dos professores. Dispõe de uma gráfica terceirizada. Além disso, o prédio está em ampliação para a construção de novas salas de aula no mesmo padrão das salas em funcionamento e novos banheiros com acessibilidade.

A instituição tem baterias de sanitários masculinos e femininos salubres, higienizados, organizados, com manutenção em dia, acessibilidade para cadeirantes e deficientes visuais, em número suficiente para atender a todos os estudantes; há chuveiros suficientes com box adaptados para deficientes, fraldários e banheiros para professores e servidores em número suficiente. Todos os banheiros são sinalizados.

A escola pretende continuar o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial, com duas turmas. Uma funcionando no período noturno (de 18:00 às 22:00 horas) e outra nos fins de semana (7:30 às 11:30; 13:30 às 17:30). Cada turma com previsão de 20 (vinte) alunos.

A secretaria escolar é organizada, possui uma estrutura exclusiva para seu funcionamento e profissional habilitado para realizar a função. Dispõe de número de auxiliares suficiente, tem rampas de acesso, piso tátil, porta com largura que possibilita a acessibilidade de cadeirante.

A instituição e o curso obtiveram, na avaliação realizada pela especialista avaliadora, conforme registrado no relatório da avaliação *in loco*, as notas obtidas em cada uma das três dimensões avaliadas e o conceito final, apresentados no Quadro II a seguir.

QUADRO II: Notas obtidas pela instituição e curso para cada uma das três dimensões, atribuídas no relatório da avaliação *in loco*.

Dimensão	Nota ^(*)
Dimensão 1	3,8
Dimensão 2	3,83
Dimensão 3	4,0
Média Final	3,87

(*) A nota de cada dimensão é uma média aritmética dos conceitos atribuídos a cada um dos indicadores da dimensão.

FOR: GR
REV: ----

7/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

CONCEITO FINAL: 4

No cálculo do Conceito Final foi utilizada a seguinte fórmula, conforme estabelecido no Instrumento de Avaliação:

Conceito Final = (Nota da Dimensão 1) x 0,30 + (Nota da Dimensão 2) x 0,40 + (Nota da Dimensão 3) x 0,30.

Considerações do Relator

Na elaboração deste Parecer, considerou-se a análise realizada pela assessora técnica da Célula de Educação Superior e Profissional (Cedup/CEE), o Relatório da especialista avaliadora e os documentos apensados no Sisprof.

De acordo com a Informação Final nº 149/2023, da Cedup/CEE, a instituição apresentou a documentação necessária para o Recredenciamento da instituição e a Renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade presencial.

A assessora técnica se expressou nos seguintes termos: "A análise técnica do processo foi realizada com apreciação de dados documentais existentes no Sisprof, sugerimos a avaliação *in loco* por Especialista da área para a verificação das informações prestadas a este Conselho, como também as condições dos espaços físicos e da Organização Curricular do Curso".

A avaliação *in loco* foi realizada, de forma presencial, conforme especificado no presente Parecer, cujo resultado se encontra descrito nas "**Considerações da Especialista Avaliadora**", também neste Ato.

Uma consideração a ser feita é em relação à oferta de turmas. Conforme consta no relatório da avaliação "A escola pretende continuar o Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade presencial, com 02 (duas) turmas. Uma funcionando no período noturno (de 18:00 às 22:00 horas) e outra nos fins de semana (7:30 às 11:30; 13:30 às 17:30). Cada turma com previsão de 20 (vinte) alunos". Na Informação Final nº 149/2023, consta que "a instituição tem a previsão de ofertar 02 (duas) turmas, cada uma com 20 (vinte) alunos, turno noturno e fins de semana". De acordo com o que consta no Sisprof, a turma do final de semana corresponde aos sábados e domingos.

Desta forma, o presente Parecer considera a oferta de 02 (duas) turmas, uma funcionando no período noturno, de segunda-feira a sexta-feira, das 18:00 às 22:00 horas, e outra nos fins de semana, aos sábados e domingos, das 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30, cada turma com 20 (vinte) alunos.

FOR: GR
REV: ---

8/10



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 490/2023

A Especialista Avaliadora atribuiu conceito final 4 (quatro) à instituição e ao curso avaliados.

Ante o exposto, considero que a instituição cumpriu com a legislação vigente e atendeu os requisitos para obter o credenciamento e a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em tela atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Decreto n.º 5154/2004, alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014, as determinações da Resolução CEC n.º 395/2005, da Resolução CEE n.º 466/2018 e suas alterações dadas pelas resoluções CEE n.ºs 485/2020 e 503/2022, e ainda o estabelecido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 - 4ª edição, aprovado pela Resolução CNE/CEB n.º 2/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise da assessora técnica da Cedup, o Relatório da especialista avaliadora e os documentos disponíveis no Sisprof, voto favoravelmente ao credenciamento da Escola do Futuro, Censo n.º 23273844, sediada na Rua Júlio Cavalcante, n.º 34, Bairro Areias I, Iguatu-CE, CEP 63.508-025, mantida pelo Centro Tecnológico do Futuro LTDA, CNPJ n.º: 28.757.002/0001-49, e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado no mesmo endereço da sede, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, com 40 (quarenta) vagas anuais, sendo 02 (duas) turmas, uma com funcionamento de segunda a sexta, das 18 horas às 22 horas, e outra aos sábados e domingos, das 7:30 horas às 11:30 horas e 13:30 horas às 17:30 horas, com 20 (vinte) alunos cada, com validade de 1º de janeiro de 2023 até 31.12.2025.

Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), a Instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), do Ministério da Educação (MEC). Após a conclusão do curso, deverá alterar o “status” do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro no Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n.º 485/2020.

FOR: GR
REV: ---

9/10



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Câmara de Educação Superior e Profissional

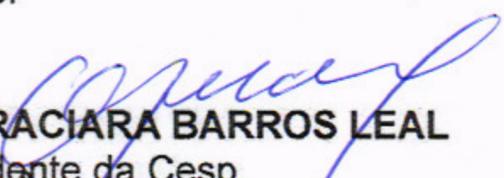
Cont./Parecer nº 490/2023

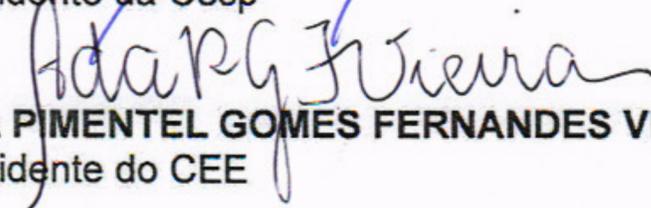
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 6 de setembro de 2023.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO Assinado de forma digital por CARLOS KLEBER
DE OLIVEIRA:67441033420 NASCIMENTO DE OLIVEIRA:67441033420
Dados: 2023.09.27 16:43:26 -03'00'

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: ---

10/10